LEI Nº 1.477/2010.

EMENTA: Institui o "Dia do Profissional de Enfermagem", no âmbito do Município de Bom Conselho e dá outras providencia.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230124130443.pdf
assinado por: idUser 198

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Âmbito do Município de Bom Conselho, o "Dia do Profissional de Enfermagem", a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se sua disposições em contrario.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de Albuquerque Ávila, em 01 de junho de 2010.

Judith Valéria Alapenha de Lira
Prefeita